



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO** Prefeito Municipal de Caarapó/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal e para os fins do art. 6º inciso LX e o disposto no arts. 7º e 8º, todos da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021 que instituiu a nova Lei de Licitações,

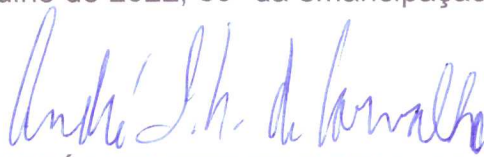
**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **Maria Inês da Silva**, Diretora do Departamento de Licitações, RG: 544.729 SSP/MS, para atuar na função de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** - Ficam as servidoras **Cleonice Vieira Lopes**, Agente Administrativo, RG: 001.093.003, e **Lucelena Galbim**, Agente Administrativo, RG: 025.941, nomeadas para constituir equipe de apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 05 de julho de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.

  
**ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3127</u> na data <u>06/07/2022</u> Pág. <u>136</u>  Alessandra Cristina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019
---